

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
—Estado de São Paulo—

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1456 de 29/06/2001

L E I Nº 5874/01  
de 18 de junho de 2001

Denomina a Av. Dois, no Jardim República, de José Benedicto Marinho de Souza.

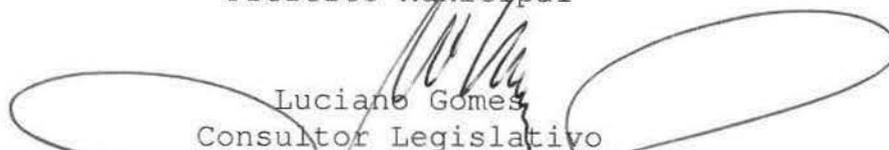
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a Av. Dois, localizada no Jardim República, de José Benedicto Marinho de Souza.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
18 de junho de 2001.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e um.

  
William de Souza de Freitas  
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 121/01 de autoria do Vereador Miranda Ueb)